

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT00446545XCXIMOSSSDSY222.  
Valor do ato: R\$ 127.22. Parte(s): CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, data  
01/10/2025. Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>  
através do QR Code:



## REGISTRO DE IMÓVEIS

### 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231.4670

MATRÍCULA  
17.122

FOLHA  
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390, Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/08/2019

Manaus,



**IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL** de 0,001989, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 502, do Bloco 08, do Empreendimento Imobiliário denominado RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, que se localizará na Avenida do Turismo, s/nº, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, e possuirá as seguintes áreas: Área Privativa (principal)= 41,12; Área Privativa total= 41,12; Área de Uso comum= 34,94; Área Real total= 76,06; Coeficientes de proporcionalidade (fração ideal)= 0,001989; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 34.992,84m<sup>2</sup>, abrangida por um perímetro de 990,14m<sup>l</sup>, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) TERRENO (Lote de terras remanescente) desmembrado conforme Certidão de Desmembramento nº 10890/2018, expedida em 17/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10890/2018 de 27/11/2018, de um todo maior adquirido pela proprietária, de Wega Par Ltda, pelo valor de R\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 15/02/2019, lavrada na Sucursal do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 026/027, do Livro nº 867, matriculado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, realizada nos termos do requerimento de 18/03/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 22/03/2019.-  
**PROPRIETÁRIA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, nº 125, Sala D, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.124/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o NIRE 13200728564, através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresaria Limitada, realizada em 17/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o nº 180417711, em 24/08/2018.-  
**TÍTULO AQUISITIVO:-** Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019.-  
**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº INCORP004465D1BVKYA5VT61585 - Protocolo 27483 - Livro 2 - Nº 17122 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 08/08/2019 09:23:07 - Emitido por Jordana Carneiro Gambin Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

REGISTRO DE IMÓVEIS  
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA 17.122 FOLHA 01V  
VERSO



Suboficial:   
(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

R-1/17.122 - Manaus, 11 de Fevereiro de 2020. Protocolo: 30.308, Livro 1.-  
TRANSMITENTE/INCORPORADORA/EMPREENDEDORA:- MANAUIARA IX  
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, anteriormente referida e qualificada, e  
representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- R D ENGENHARIA E  
COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.673.788/0001-05, situada nesta  
cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, bairro Parque Dez de Novembro, no ato  
representada por quem de direito.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira  
sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-  
Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no  
Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº  
00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- LUCIANO IZAIAS DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, nascido  
em 27/06/1990, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, portadora da  
Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 07001038979-DETRAN/AM, em 18/02/2019, e  
do CPF. nº 007.713.862-73, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa  
Lidia Pires Macedo, 35, Colônia Terra Nova.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos  
reais) a serem pagos da seguinte forma: R\$ 39.408,13 (trinta e nove mil quatrocentos e oito  
reais e treze centavos) com recursos próprios; R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta  
reais) desconto complemento concedido pelo FGTS; R\$ 8.732,53 (oito mil setecentos e  
trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS; e,  
o restante R\$ 89.009,34 (oitenta e nove mil e nove reais e trinta e quatro centavos) por  
intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil  
quatrocentos reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mítuo para Construção de Unidade Habitacional,  
Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do  
FGTS- Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 08/01/2020, firmado  
em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e  
seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966,  
engadida-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº  
REGIMV004465CSRTADB0X9PNT084 - Protocolo 30308 - Livro 2 - Nº 17122 -

REGISTRO DE IMÓVEIS  
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2987

MATRÍCULA  
17.122

FOLHA  
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 027465.2.0017122

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro  
CEP. 69.010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO SERIAL

Manaus, 08/08/2019

Manaus,

Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 11/02/2020 11:02:27 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJJEAN - EXTRAJUDICIAL: RS80.48 - FUNDPAM: RS40.24 - FUNDPGE: RS24.15 - FUNJJEAN - RCPN/SD: RS40.24 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseleam.com.br

REGISTRADO por:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-2/17.122 - Manaus, 11 de Fevereiro de 2020. Protocolo: 30.308, Livro 1.-

CREDEDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-  
DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- LUCIANO IZAIAS DA CONCEIÇÃO SILVA, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 89.009,34 (oitenta e nove mil e nove reais e trinta e quatro centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 580,23 (quinhentos e oitenta reais e vinte e três centavos) com o primeiro vencimento para o dia 08/02/2020, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.-

JUROS: Taxa nominal de 6,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,6971% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,0333% por dia de atraso.-

MULTA MORATORIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 08/01/2020, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

REGIMV0044650Z7SXRKUX76KD476 - Protocolo 30308 - Livro 2 - Nº 17122 -

Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 11/02/2020 11:02:26 - Emitido por Jordana

Carneiro Gambim Pinto - FUNJJEAN - EXTRAJUDICIAL: RS40.43 - FUNDPAM:

RS20.22 - FUNDPGE: RS12.13 - FUNJJEAN - RCPN/SD: RS20.22 - Consulte a

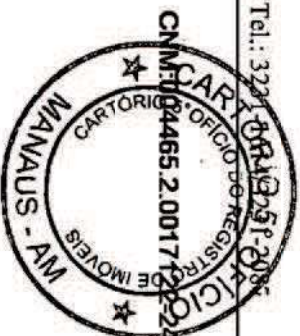
autenticidade em cidadão.portalseleam.com.br

REGISTRADO por:-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3241-8444/3251-3085



MATRÍCULA 17.122

FOLHA 02V

VERSO

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-3/17.122 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 11019/2022**, expedida em 13/10/2022, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 502, do BLOCO 08, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na AVENIDA DO TURISMO, nº 13.830, BAIRRO TARUMÁ**. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº**  
AVBIMV0044655HBZ83JFBKVB18 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 17122 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:23:45 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se oriundo da matrícula mae 16.480) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

AVERBADO por:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Suboficial:

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-4/17.122 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) Faço esta averbação para constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVER TARUMÁ**, realizada nos termos do Instrumento Particular, de 17/10/2022, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habite-se Total de nº 11019/2022, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 13/10/2022, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 12, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 17 à 18 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 18/11/2022.-

**SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº**  
INCRP004465M34CPXLDT9F0D141 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 17122 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:39:54 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

AVERBADO por:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-5/17.122 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO).

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

08.577.947/0001-09  
Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0017



08/08/2019

MATRÍCULA  
17.122

FOLHA  
031

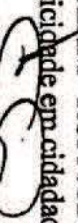
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS - AM

Manaus,

Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17/10/2022, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 17/10/2022. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVER TARUMÁ", sob o número 456, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, em 18/11/2022, e averbada na matrícula 16.480, sob o nº 13, deste Livro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465GAYPP8UWFHNIW715 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 17122 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 10:25:38 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$721 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$2.41 (SENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em: cidadao.portal.selosam.com.br  
AVERBADO por: 

Suboficial: (WILSON AGNÉIO BATISTA FILHO).

Protocolo LJ: 45.878, de 24/09/2025.-

AV-6/17.122 - Manaus, 26 de Setembro de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 15/09/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital). No prazo legal, o fiduciante LUCIANO IZAIAS DA CONCEIÇÃO SILVA, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 06, 07 e 08/05/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

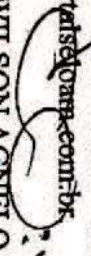
07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0017

17.122 MATRÍCULA  
030 PÁGINA  
VERSOS



SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº  
AVBIMV0044652507MW45A8X0ZQ45 - Protocolo 45878 - Livro 2 - Nº 17122 -  
Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 26/09/2025 12:19:16 - Emitido por ANDRESSA  
LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183.28 -  
FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDRGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$122.19 - Consulte a  
autenticidade em [cidadao.portalscjpam.com.br](http://cidadao.portalscjpam.com.br)  
AVERBADO por:   
SubOficial: WILSON AGNELLO BATISTA FILHO.-

Protocolo LI: 45.904 de 25/09/2025.-

R-7/17.122 - Manaus, 30 de Setembro de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 15/09/2025, (CESAV/FEL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.), §1º (A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: LUCIANO IZAIAS DA CONCEIÇÃO SILVA, anteriormente referido e qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Barcário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado desta cidade, de 08/01/2020, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10084/2025, Nosso Número: 11000003739741069, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$145.530,07(cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e sete centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09  
Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**17.122**

FOLHA  
**04F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 004465.2.0974922-2  
Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus, Am  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
08/08/2019

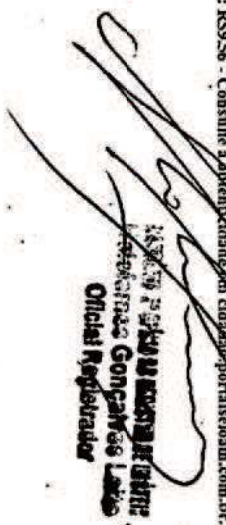
Manaus,

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIM/V0044652P02YH4N17P7OM73 -  
Protocolo 45904 - Livro 2 - Nº 17122 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 30/09/2025  
12:25:37 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM -  
EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG -  
RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br.  
REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTERIO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERTIDÃO/0044652P02YH4N17P7OM73 - Pedido: 85237 - Data/Hora de utilização: 01/10/2025 08:18:37 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$9.56 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

  
Wilson Agnelo Batista Filho  
Oficial Registrador